



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ

PALÁCIO DA LIBERDADE
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS



ASSUNTO: Projeto de Lei Complementar do Legislativo nº 04, de autoria do Vereador Abner de Madureira

“Acrescenta e altera redações dos artigos inseridos na Seção IV da Lei Complementar 38/2018 (Código de Normas, Posturas e Instalações Municipais).”

EMENDA Nº 02

PARECER Nº 159/2019/SAJ/WTBM

Trata-se de Emenda ao Projeto de Lei que visa alterar dispositivos da Lei Complementar nº 68, que se trata do Código de Normas, Posturas e Instalações Municipais de Jacareí.

Esta Secretaria já se manifestou sobre o projeto e Emenda 01 (parecer nº 148/2019/SAJ/WTBM) e agora é chamada para se pronunciar sobre a alteração proposta pela EMENDA nº 02.

Considerando que a Emenda não onera nem modifica as condições jurídicas já avaliadas anteriormente, **reitero o entendimento exarado no parecer supramencionado, pelo que a proposta está apta para ser apreciada em Plenário.**

À autoridade competente, para ciência e deliberação.

Jacareí, 16 de maio de 2019

WAGNER TADEU BACCARO MARQUES
CONSULTOR JURÍDICO LEGISLATIVO

Página 1 de 1



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ

PALÁCIO DA LIBERDADE
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS



Projeto de Lei Complementar nº 004/2019

Ementa: *Emenda (nº 02) à Projeto de iniciativa Parlamentar que altera o Código de Normas, Posturas e Instalações Municipais, nos termos em que especifica. Possibilidade. Constitucionalidade. Prosseguimento.*

DESPACHO

Aprovo o parecer de nº 159/2019/SAJ/WTBM (fls. 13) por seus próprios fundamentos.

Ao Setor de Proposituras para prosseguimento.

Jacareí, 16 de maio de 2019.

Jorge Alfredo Céspedes Campos
Secretário-Diretor Jurídico